



25 de outubro de 2017

Novo ataque ao ensino médio

Contatos: www.pormassas.org
e-mail: por@pormassas.org

NESSA EDIÇÃO:

- Papel do sindicato diante da publicação da Portaria da redução de módulo de docentes.
- PL 68/2017 – Projeto privatista com aval da direção majoritária do SINPEEM.

Manifesto da Corrente Proletária na Educação ao 28º Congresso do SINPEEM

Camaradas,

Este Congresso acontece numa conjuntura de ataque aos trabalhadores e à juventude oprimida: foram aprovadas a PEC do Teto, a Lei da Terceirização, Reforma Trabalhista etc. A Reforma da Previdência consta, nesse momento, como prioridade do governo. O país vive sob a sombra do golpe de Estado, que colocou no poder um governo de ditadura civil. A soberania do voto popular foi esmagada pelo mecanismo antidemocrático do impeachment, com o Congresso Nacional se posicionando como principal órgão do golpe. Dilma caiu porque não conseguia aplicar as medidas de “ajuste”, tal como exigidas pela burguesia e pelo capital financeiro, em particular. Este, diante da crise econômica, tem ampliado o saque das riquezas do Brasil, país semicolonial, para garantir o pagamento da dívida pública.

As massas têm resistido como podem, as manifestações e as greves têm explodido por toda parte. Os próprios trabalhadores da Educação municipal têm protagonizado lutas importantes, como a greve desse ano. Essa tendência de luta, entretanto, tem se chocado com as direções burocráticas das centrais e dos sindicatos. A construção da greve geral, por exemplo, tem encontrado o obstáculo das direitistas Força Sindical e UGT, que colaboram abertamente com o governo golpista; o obstáculo da CUT/CTB, que tem desviado o instinto de combate das massas para o eleitoralismo (Lula 2018); e da CSP-Conlutas e das Intersindicais, incapazes de dirigir uma poderosa fração da classe operária contra o golpe e suas medidas.

A camarilha dirigente do SINPEEM, burocrática e autoritária, expressa esse fenômeno geral de crise de direção. Cláudio Fonseca é vereador pelo PPS, compondo a base do governo Dória. Tem feito de tudo para evitar o combate da categoria às medidas baixadas pelos governos. Recusou-se a encaminhar a luta em defesa do emprego dos contratados; aceitou, na prática, a Portaria da redução dos módulos etc.

A última “façonha” dessa direção imobilista foi enviar uma carta à casa dos delegados desse 28º Congresso, contendo um questionário a ser preenchido e enviado. Nas perguntas, há hipóteses absurdas de “mobilização”, como atos aos sábados e outras. É lógico que essa direção vai tentar pintar essa iniciativa com um verniz democrático, que está “ouvindo a categoria”. A Corrente Proletária na Educação rechaça o método de “consulta” passiva e defende a convocação de uma assembleia, com pa-

ralisação, para que a categoria decida os rumos do movimento.

Portaria de módulo precariza, ainda mais, as condições de trabalho nas escolas

Recentemente, o governo Dória/PSDB publicou uma nova portaria, a 7.663/17, que reduz o módulo de professores nas escolas. Significou uma redução de aproximadamente 50% do quadro geral de docentes nas unidades escolares. O número de professores excedentes por cada unidade escolar foi tamanho que a insatisfação desses trabalhadores obrigou o governo a retificar essa portaria. Ao publicar uma nova, a 7.779/17, no entanto, não percebeu-se uma grande mudança na situação. A excedência diminuiu, porém, permanece ainda bem maior do que seria com a portaria vigente, a de 2009 (4.645/09).

Pela atual portaria, cada escola fica da seguinte maneira:

- um CEI com 8 agrupamentos comporta apenas um professor sem regência. Pela Portaria 4.645/09, comportaria 2 professores sem regência;
- uma EMEI com até 10 classes, comporta 2 professores sem regência. Pela Portaria 4.645/09, comportaria 3;
- o módulo do Ensino Fundamental I, numa escola que tem 10 classes, cai de 3 para 2 professores sem regência;
- o módulo do Ensino Fundamental II, numa escola de 8 classes, fica sem nenhum professor sem regência. Pela Portaria 4.645/09, comportaria 1 de cada disciplina do Núcleo Comum (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Inglês, Educação Física).

Esses são alguns exemplos. Mas, vai além. Iguala uma escola que tem 9 classes com uma escola que tem 15 ou mais classes. O número de docentes no módulo, nesse caso, é o mesmo. É o caso de EMEFs que têm EJA (Educação de Jovens e Adultos). Estas, provavelmente, não terão professores sem regência para substituir as faltas nessa modalidade.

Como se vê, reduz drasticamente o número de professores por escola. Essa diminuição fará com que professores tenham de sair das suas escolas de origem compulsoriamente e procurar outra onde tem vaga. Por outro lado, as unidades não mais contarão com o mesmo número de professores para substituir as faltas.

É fato que as condições de trabalho nas escolas piorarão. O professor sem aulas atribuídas (sem regência) cumpre um papel essencial para o funcionamento de cada unidade escolar.

Há escolas que dividem alunos quando tem falta de professor. Isso gera uma sobrecarga de trabalho. Com a diminuição do módulo de docentes por escola, isso se agravará. O adoecimento da classe é grande e isso se reflete no número de licenças médicas. O governo, simplesmente ignora esse fato.

Os professores não podem aceitar nenhum aluno a mais nas suas salas. Essa será, provavelmente, a orientação dada aos diretores de escolas. Quem está causando essa precarização é o governo. Os trabalhadores não devem arcar com mais esse peso.

Papel do sindicato diante da publicação da Portaria da redução de módulo de docentes

O SINPEEM não se manifestou diante da portaria. Sequer colocou uma nota repudiando esse ataque no seu site. Em reunião com o governo, acatou a retificação proposta. Mesmo sabendo que essa retificação pouco alterou o ataque aos trabalhadores. Ao invés de convocar uma assembleia para discutir o assunto, preferiu aceitar sem lutar pelos direitos dos trabalhadores.

É uma postura que evidencia o atrelamento da direção majoritária do sindicato ao governo Dória. É preciso lembrar que o Cláudio Fonseca/PPS faz parte da base aliada desse governo. Esse é o motivo do seu silêncio.

Os trabalhadores devem resistir, em que pese a política de conciliação de classes da direção majoritária do SINPEEM. Esse congresso deve rechaçar a Portaria 7.779/17 na sua totalidade. Não deve aceitar nenhuma retirada de direitos e mais nenhuma sobrecarga de trabalho.

Novo ataque ao ensino médio

A implementação do Ensino Fundamental de Nove Anos na rede municipal fez com que, desde 2014, o Ensino Fundamental II ficasse com uma série a menos. Esse fato impediu muitos professores de optarem pela JEIF. O número de salas nas escolas era insuficiente para garantir as 24/25 aulas necessárias para a composição desta jornada. Além disso, provocou a excedência de muitos profissionais em várias escolas.

O fechamento de turmas implicou na diminuição do módulo de docentes, ATEs, assistente de diretor e coordenador pedagógico. Naquele momento, a Corrente Proletária na Educação propôs uma luta para que não houvesse nenhum prejuízo a nenhum trabalhador, já que a responsabilidade pelo fechamento das séries (e, portanto, das salas de aula) era do governo.

Nesse ano de 2017, poucas são as EMEFs que possuem o 9º ano. Assim, em 2018, os 1ºs anos do Ensino Médio, vindos da rede municipal, praticamente não existirão.

Recentemente as EMEFMs foram notificadas de que as salas para o ano que vem diminuirão. Em algumas, chegou-se ao cúmulo de abrir apenas uma turma de 1º ano. Dessa forma, professores específicos do Ensino Médio como Filosofia, Sociologia, Biologia, Física e Química, ficariam excedentes. Além dos ATEs e gestores. Houve uma luta no interior das EMEFMs para reverter esse quadro. Professores e estudantes do Ensino Médio brigaram pela reabertura das salas. Essa luta obrigou o governo a reabri-las. Porém, não na sua totalidade.

Mais uma vez o sindicato ficou de fora da luta. As EMEFMs

não contaram com o apoio do SINPEEM. A política da direção majoritária do sindicato está de acordo com a do governo, também, no que tange ao fechamento de salas.

Esse congresso deve rechaçar o fechamento de salas. Esse problema criado à época do governo Kassab, em 2010, não pode recair sobre os trabalhadores da Educação.

Não ao fechamento de salas!

Não ao fechamento do ensino médio na rede municipal!

PL 68/2017 – um projeto privatista com aval da direção majoritária do SINPEEM

Há muito estamos denunciando o apoio de Cláudio Fonseca/PPS ao atual prefeito João Dória/PSDB e o quanto isso tem emperrado a luta dos professores contra a atual gestão. Agora, esta relação fica mais explícita. O Projeto de Lei que tramita na Câmara de São Paulo, de autoria do presidente do SINPEEM, pretende modificar cargos e jornadas de trabalho dos professores, em prejuízo destes.

Este projeto, que a princípio foi “vendido” para a categoria como algo que beneficiaria muitos docentes, com a falsa promessa de JEIF para todos, passou a ser discutido e visto com desconfiança e preocupação por parte dos professores. Na verdade, parece beneficiar mais a política privatista do “gestor” Dória contra a categoria, que já sofre com as demissões, redução de módulos nas escolas, corte de verbas e de recursos materiais, retomada da reforma da previdência no município, ameaça de retirada de férias em função de licenças médicas, falta de professores e agentes escolares, dentre tantos outros ataques às condições de ensino e trabalho.

Se aprovado, o PL permitirá um avanço na política de privatização na educação infantil, com o remanejamento dos docentes dos Centros de Educação Infantil (CEI) para as EMEIs e EMEFs, em função da nova jornada e de acúmulo de cargos, uma vez que extinguirá o cargo de PEI. Isto ampliaria ainda mais a privatização da Educação Infantil por meio dos convênios (parceria público-privado) e da rede indireta (prédios públicos entregues à iniciativa privada).

A JEIF para todos implicará em outro problema para uma parcela da categoria. Não havendo aulas suficientes em suas unidades de ensino, seriam forçados a complementarem suas jornadas em mais de uma escola, dificultando e precarizando ainda mais suas condições de trabalho (tal como já acontece, por exemplo, na rede estadual). Pensando nessa hipótese, muito acabarão optando pela JBD, prevendo problemas com o acúmulo de cargos.

Dificuldades também enfrentarão os profissionais que estão próximos de se aposentarem, já que a transformação do cargo de PEI em PEIF exigirá que, mesmo os que possuem tempo de contribuição e idade, cumpram pelo menos mais cinco anos no cargo para poderem se aposentar.

É por estas e outras que os delegados presentes no 28º Congresso de Educação do SINPEEM devem rejeitar este projeto de autoria do presidente da entidade. Devemos mostrar que o método correto deve ser o da organização e luta coletivas, e não o de esperar que o Parlamento faça algo por nós. Somente com nossa mobilização poderemos arrancar nossas conquistas.